

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
VARA CRIMINAL

Rua Paulo Nader, n.º 194 – Fone (43) 3267-1331 ramal 202 – CEP 86.270-000 – São Jerônimo da Serra/PR – femq@tjpr.jus.br

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 08/2015

O Doutor **LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFÓRZA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, Estado do Paraná, no usos de suas atribuições legais e,

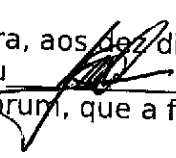
CONSIDERANDO o teor do disposto no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça:

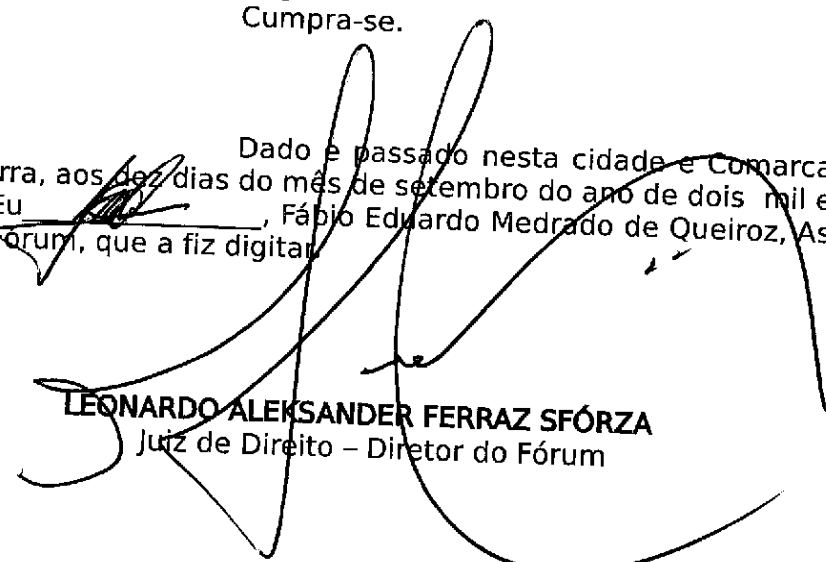
RESOLVE, suspender o expediente forense e determinar o fechamento do fórum e suas dependências, notadamente os Cartórios Judiciais, Extrajudiciais e Distritais desta Comarca de São Jerônimo da Serra, no dia 30 de setembro de 2015, por ser feriado municipal, data em que se comemora a Festa do padroeiro desta cidade, conforme decreto nº 53/2013, da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra.

Dispensada a Comunicação a Corregedoria Geral de Justiça ante o disposto no item 1.1.5.1, inciso do Provimento nº 227 da Corregedoria Geral de Justiça.

Comunique-se a Assessoria de Imprensa do Tribunal a fim de que disponibilize a informação no Portal Institucional e afixe em local de costume.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Jerônimo da Serra, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. (10/09/2015). Eu , Fábio Eduardo Medrado de Queiroz, Assistente da Direção do Fórum, que a fiz digital


LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFÓRZA
Juiz de Direito – Diretor do Fórum